

## **MinC e MEC: dois ministérios, um único objetivo.**

Marcelo Gruman<sup>1</sup>

A aprendizagem da arte e da cultura nas escolas constitui uma das estratégias mais poderosas para a construção da cidadania cultural. A presença da arte na educação, através da educação artística e da educação pela arte, contribui ao desenvolvimento integral e pleno de crianças e jovens. A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) dedica parte de suas ações ao fortalecimento dos vínculos entre educação e cultura no âmbito dos sistemas escolares. Para tal fim, foi estabelecido este objetivo estratégico no marco de seus programas educativos e culturais. Trata-se de um desafio a alcançar tanto no âmbito formal como no não-formal e ao que devem responder de maneira coordenada os Ministérios da Educação e da Cultura, junto com organismos e entidades vinculadas à sociedade civil, com o fim de gerar espaço de apoio à construção da cidadania cultural e à formação de públicos para as artes.

A Carta Cultural Ibero-Americana, aprovada na XVI Cimeira Ibero-Americana em novembro de 2006 na cidade de Montevideu, acolhe cultura e educação como um de seus âmbitos de aplicação e atenta para a necessidade de “reforçar, nos sistemas educativos, o conhecimento e a importância da diversidade cultural ibero-americana”, bem como “propiciar a incorporação aos planos e programas de educação de linhas temáticas orientadas ao estímulo da criatividade e à formação de públicos culturais críticos”. Em seu preâmbulo, a Carta afirma que o exercício da cultura, entendida como dimensão da cidadania, é um elemento básico para a coesão e inclusão sociais que geram, ao mesmo tempo, confiança e auto-estima não só nos indivíduos como também nas comunidades e nações às quais pertencem. Um dos princípios lançados é o do reconhecimento e proteção dos direitos culturais, assim descrito:

---

<sup>1</sup> Antropólogo, Centro de Programas Integrados da Fundação Nacional de Artes – CEPIN/FUNARTE – do Ministério da Cultura do Brasil.

Os *direitos culturais* devem ser entendidos como *direitos de caráter fundamental*, segundo os princípios da universalidade, indivisibilidade e interdependência. Seu exercício desenvolve-se no âmbito do *caráter integral dos direitos humanos*, de forma tal que esse mesmo exercício permite e facilita, a todos os indivíduos e grupos, a realização de suas capacidades criativas, assim como o acesso, a participação e a fruição da cultura. Estes direitos *são a base da plena cidadania* e tornam os indivíduos, no conjunto social, os protagonistas dos afazeres no campo da cultura. (grifo meu)

Na X Conferência Ibero-Americana de Cultura, realizada em 2007 no Chile, os Ministros ali reunidos comprometeram-se a desenvolver um “programa ibero-americano de educação artística, cultura e cidadania fomentado pela OEI, que incorpore à educação o conhecimento das diferentes linguagens e expressões artísticas e a importância da diversidade, do patrimônio e dos bens culturais nacionais e ibero-americanos”. Um dos principais objetivos do *Programa de Educação Artística, Cultura e Cidadania*, sistematizados após a XII Conferência Ibero-Americana de Ministro de Cultura no mês de abril deste ano de 2009 em Lisboa, é o reforço da relação entre arte, cultura e educação, permitindo o conhecimento e valorização da diversidade cultural ibero-americana e o desenvolvimento da cidadania. Foi criado, no seu âmbito, um Comitê Intergovernamental formado por representantes dos Ministérios da Cultura e da Educação dos países que apóiam a iniciativa, dentre eles, o Brasil. Sua missão é supervisionar e coordenar, junto com a OEI, o desenvolvimento do Programa, incorporando em seus sistemas educativos as iniciativas acordadas, e buscando o apoio necessário dos setores público e privado em seus respectivos países para o bom andamento do projeto.

É importante ressaltar que o *Programa* faz parte de um projeto mais ambicioso, intitulado *Metas Educativas 2021: a educação que queremos para a geração dos bicentenários*, elaborado pela OEI em parceria com a Conferência Ibero-Americana de Ministros de Educação. O documento - base do projeto afirma que a comemoração dos bicentenários das independências não pode ficar reduzida, por sua importância, a uma revisão histórica dos acontecimentos passados, mas deve se colocar como um compromisso coletivo para o enfrentamento dos desafios atuais dos povos iberoamericanos e como uma aposta no futuro, sobretudo no que se refere ao tema da educação, num mundo onde o conhecimento é ferramenta básica de trabalho.

Na ante-sala das primeiras comemorações e num mundo globalizado na qual a região iberoamericana deve ganhar protagonismo, é necessário se conceber um projeto capaz de gerar um apoio coletivo e contribuir de forma decisiva ao desenvolvimento econômico e social da região. Sem dúvida, a educação é a destinatária deste projeto. (OEI, 2008: 15)

A Constituição Brasileira de 1988, de forma semelhante ao proposto pela Carta Cultural Ibero-Americana e consoante aos objetivos do *Programa de Educação Artística, Cultura e Cidadania*, propõe que os direitos culturais se constituam em parte dos direitos sociais e, por isso, devam se referir de forma coerente aos princípios de igualdade, equidade e participação social. Ao mesmo tempo, os direitos culturais estão ali inscritos como direitos fundamentais, que incluem os direitos à liberdade de pensamento, expressão, dança, atividade intelectual e criativa etc. Portanto, a cultura está presente com pelo menos dois importantes registros no texto constitucional: 1) entre os direitos sociais, para os quais devem ser desenvolvidas instituições com formato adequado, situadas entre o Estado, a sociedade, os mercados e as comunidades, integradas pela idéia de igualdade e equidade no acesso a recursos sociais, assim como de desenvolvimento destes mesmos recursos/; e 2) nos princípios da liberdade individual de criação e expressão, para os quais se pressupõem políticas para democratizar os processos de produção e circulação de informações, assim como de discussão pública de temas relevantes.

*Parceria Ministério da Cultura - Ministério da Educação para a execução do Programa de Educação Artística, Cultura e Cidadania : perspectivas.*

No Brasil, as ações do Ministério da Cultura são organizadas em programas, com um responsável institucional, que podem ser implementados mediante parcerias. Todos têm enunciados que apontam os problemas a serem resolvidos ou minimizados ou que indicam oportunidades de ação. O denominador comum entre estes enunciados é dinamizar a cultura como dimensão da cidadania, ou seja, de democratização de capacidades de produção e fruição cultural, e de reconhecimento da diversidade. No caso da Fundação Nacional de Artes - Funarte, a aludida democratização significa promover, incentivar e amparar, em todo o território nacional e no exterior, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas e culturais nas áreas de artes cênicas, artes visuais, música popular e erudita, além da pesquisa nesses campos. Destacamos as diretrizes institucionais que norteiam a atuação institucional:

1. Proporcionar a capacitação e a profissionalização dos trabalhadores culturais como política estratégica para as linguagens e a experiência estética;
2. Ampliar o reconhecimento da multiplicidade das artes e dos artistas visuais;
3. Estimular a valorização dos repertórios tradicionais e das novas modalidades circenses;
4. Valorizar e estimular a circulação das diversas práticas de dança;
5. Tornar a música popular brasileira um elemento dinamizador da cidadania e da economia;
6. Estabelecer uma política nacional de formação profissional, pesquisa, registro e difusão da música de concerto;
7. Ampliar o público e valorizar a inovação e a diversidade da produção teatral brasileira

O principal programa da Funarte com o objetivo de aumentar a produção, a difusão e o acesso da população às artes chama-se **Engenho das Artes**, que pretende suprir a ausência de ações sistemáticas de valorização das artes e da cultura brasileira, bem como de formação do gosto para apreciação destas manifestações artísticas. Por acolher diversos segmentos culturais simultaneamente, suas ações apóiam as expressões da música, do teatro, da dança, do circo e das artes visuais, e visam atender ao amplo universo da diversidade brasileira. O principal problema é que muitos artistas que não têm apoio da mídia e dos meios de comunicação de massa encontram dificuldade de inserção nos circuitos de fruição e difusão cultural, aliada aos custos de deslocamento, infra-estrutura inadequada e falta de mão-de-obra local especializada.

A questão da educação vinha sendo trabalhada na Funarte desde seus primeiros anos<sup>2</sup>. Tendo como princípio a educação do indivíduo através da arte e da cultura como matéria-prima da educação, foram implantados três projetos: o Projeto Universitário em 1977; os apoios aos festivais de arte; o projeto Fazendo Artes, em 1980.

O Projeto Universitário apoiava a “extensão cultural” da universidade, partia do seu reconhecimento como espaço próprio para a reflexão sobre a cultura brasileira e visava a integração com a comunidade. O apoio aos festivais de arte buscava transformar o caráter de “evento” dos festivais, através de ações que deixassem raízes nas comunidades. O Fazendo Artes apoiava experiências em arte-educação que pudessem trazer subsídios a professores e educadores. Trabalhando as diferentes possibilidades de arte na educação, “privilegiou-se o espaço informal propício à experimentação e à atividade livre da criança e do professor, dando prioridade a crianças que estavam fora da escola ou com dificuldades de aprendizagem e adaptação”. O primeiro passo foi fazer um levantamento, em termos nacionais, desses trabalhos para posterior seleção e apoio. Concomitantemente, foram realizados encontros, seminários, congressos, promovendo a discussão e a divulgação de experiências e propostas.

---

<sup>2</sup> As informações referentes à atuação da Funarte no campo da educação artística constam da exposição da ex-diretora do Centro de Programas Integrados – CEPIN, durante o XV CONFAEB, realizado em 2004.

Em 1981, a Secretaria de Cultura do MEC elaborou, com a participação de todos os órgãos de sua estrutura, o documento *Diretrizes para a operacionalização da Política Cultural do MEC*. Este documento apontava para a necessidade de um “sistema de ações descentralizadas que compreendessem e beneficiassem a produção do bem cultural e a proteção do bem patrimonial”. O mecanismo fundamental proposto era a “articulação dos níveis municipais, estaduais e federal, através de efetiva interação de instituições oficiais, entidades privadas e representantes do fazer e do pensamento das comunidades”, descentralizando atividades através de um sistema de comunicação entre os diferentes contextos culturais existentes no Brasil.

Um documento intitulado “A Funarte diante das Diretrizes...” levantava várias questões que estiveram presentes na atuação da instituição durante todos esses anos. E afirmava: “Enquanto a escola e a universidade não assumirem sua função de espaço cultural fundamental dentro da sociedade, enquanto a arte se mantiver alijada da formação de novas gerações, pouco se poderá avançar na democratização do universo da arte no país”.

Em 1981, outro projeto é proposto por Aloísio Magalhães, então presidente da Fundação: “Interação entre educação básica e os diferentes contextos culturais existentes no país”. Era uma linha programática que, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, incentivava “ações destinadas a proporcionar à comunidade meios de participação, em todos os níveis, de processo educacional, de modo a garantir que a apreensão de outros conteúdos culturais se faça a partir dos valores próprios da comunidade”. A comunidade participava do planejamento, execução e avaliação do projeto; a escola, integrada à comunidade, participava das ações propostas, procurando incorporar ao seu currículo o contexto cultural específico ao qual se inseria. Mais de 200 projetos ocorreram e foram acompanhados por técnicos de diversas áreas, em todo o país.

O projeto “Interação” durou até 1985, quando da criação do Ministério da Cultura. Nesta época, tinha acabado de ser criada uma Coordenação de Educação na Funarte, que teve curta duração.

O repasse de verbas diretamente para as secretarias estaduais, implantado pelo MinC, e a decisão de transferir o trabalho desenvolvido com as universidades para o MEC, entre outras decisões, promoveram o esvaziamento da Funarte, com a perda de sua autonomia e deslegitimação de sua prática. Perdeu-se a capacidade de estar na vanguarda (BRUM, 2006:98).

Muito já se falou sobre o “divórcio” entre cultura e educação quando da criação do Ministério da Cultura a partir de uma “costela” do Ministério da Educação. Diante fortalecimento do setor cultural, surgiu dentro da Secretaria de Cultura do MEC uma grande discussão entre um grupo que apoiava a idéia da criação do Ministério da Cultura e outro que desejava a ampliação da estrutura da Secretaria. O segundo grupo temia que a desvinculação do MEC resultasse em recuo do processo de crescimento que estava em curso. Como alguns previam, as verbas ficaram majoritariamente com a educação, *compondo um quadro pouco promissor para a cultura* (Calabre, 2005). Se observamos que ao MinC cabe menos de 1% dos recursos do orçamento da União, e a despeito das ações em prol da construção de uma verdadeira democracia cultural no país cujos ideais independem de investimento público, o receio do grupo que temia a criação de uma pasta específica para a Cultura tinha, realmente, algum fundamento.

Concordando com Ricardo Henriques, Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC, não adianta “chorar sobre o leite derramado”, quer dizer, não cabe mais discutir se é melhor operarmos com apenas um ou diversos ministérios, e sim “como agregar no projeto pedagógico das escolas os vários e diferentes assuntos da cultura, da educação física e do esporte escolar, da educação ambiental, dos direitos e valores humanos e outros conteúdos indispensáveis à formação do cidadão, na escola e fora dela” (Henriques, 2006:22).

Nas conclusões da Segunda Reunião de Representantes Ministeriais e Especialistas Ibero-Americanos em Educação Artística, Cultura e Cidadania, ocorrida entre os dias 28 e 30 de setembro na cidade de Bogotá (Colômbia), os dezesseis países presentes<sup>3</sup> reafirmaram a importância da articulação de ações através dos Ministérios da Educação e da Cultura no sentido de impulsionar a educação artística em seus respectivos territórios. Todos eles reconheceram a necessidade de “estretar as relações entre os entes governamentais de cultura e educação. Ainda que em diferentes ritmos e em diferentes medidas, logrou-se que os Ministérios da Educação e da Cultura fomentem ações conjuntas de trabalho em educação artística”. E o diálogo já foi retomado, com desdobramentos práticos também no caso brasileiro.

No dia 13 de agosto deste ano, os Ministérios da Educação e da Cultura, em parceria com a Organização dos Estados Ibero-Americanos, lançou o edital *Convocação Nacional de Experiências Significativas em Arte/Educação, Cultura e Cidadania*, inserida nos âmbitos de aplicação da *Carta Cultural Ibero-Americana* de novembro de 2006, com o objetivo de identificar e dar visibilidade às experiências que estão sendo desenvolvidas no campo da arte/educação (artes audiovisuais, dança, teatro, música), com especial referência àquelas que promovem o conhecimento das diferentes culturas e a formação de cidadãos preparados para viver em sociedades multiculturais. Para a seleção das experiências serão considerados, dentre outros, os seguintes critérios:

1. Integração entre arte/educação, cultura e cidadania, combinando a prática de ensino de arte com educação através das artes;
2. Contribuição para a educação multicultural e formação de públicos para as artes, que estabeleça potencial de desenvolvimento da criatividade, da sensibilidade e da experiência estética;
3. Contribuição para a promoção e valorização da cultura e da arte para o fortalecimento da cidadania e dos direitos humanos;

---

<sup>3</sup> Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai e Uruguai.

4. Adaptação ao contexto, sendo ações inclusivas que buscam acessibilidade para todos os setores sociais e a formação e exercício da cidadania.

Inúmeras ações do Ministério da Cultura, através da Fundação Nacional de Artes, contribuem para o fortalecimento da diversidade cultural no país e podem ser articuladas com o Ministério da Educação. Vejamos algumas delas:

1. **Rede Nacional Funarte Artes Visuais:** A Rede Nacional de Artes Visuais articula nacionalmente, através de oficinas, palestras, ações e desenvolvimento de produtos didáticos específicos, os diversos pólos presentes nas artes visuais contemporâneas e a multiplicidade de tendências e linguagens presentes em suas manifestações. O programa acontece, na prática, através da formação de equipes que possuem em sua composição artes visuais, palestrantes (críticos de arte, professores, curadores e pesquisadores, dentre outros), fotógrafos/documentaristas e produtores, que circulam pelo país apresentando projetos, debatendo idéias, conceitos, ensinando técnicas artísticas e documentação em sistema digital as imagens produzidas e vivenciadas em seus percursos.

2. **Projeto de Circulação de Música de Concerto:** Este projeto dá continuidade à proposta da Rede Nacional de Música, criada pela Funarte em 1977. Visa consolidar um circuito de recitais de música de alcance nacional, gerando trabalho para os músicos profissionais e *formando novas platéias* para a música erudita. Em mais de 30 anos de atividades, foram realizados centenas de circuitos de concertos de música erudita, com mais de mil apresentações de solistas, duos, trios e quartetos, formados por músicos brasileiros ou radicados no país. O Projeto realiza concertos em cidades nas cinco regiões do país. (Não houve edições em 2007 e 2008).

3. **Caravanas Funarte de Circulação – teatro e dança:** Programa criado com o objetivo de promover a circulação de produções regionais de teatro adulto, para a infância e juventude e dança, dentro da própria região onde o espetáculo foi produzido. (Não houve edições em 2007, 2008 e 2009).

**4. Prêmios Funarte de Estímulo à Dança e ao Teatro:** programas criado com o objetivo de fomentar a produção nacional, contribuindo parcial ou integralmente para o desenvolvimento das atividades de grupos e companhias nas modalidades de teatro adulto, teatro para a infância e a juventude, teatro de bonecos e teatro de rua; grupos e companhias na modalidade dança.

**5. Oficinas de capacitação profissional.**

A título de exemplo, apresentamos dois projetos levados a cabo por países com trajetórias socioculturais completamente distintas, mas que viram no casamento entre arte, cultura e educação um meio de promover a cidadania cultural. Na Colômbia, no marco do Plano Nacional para as Artes do Ministério da Cultura, foram criados laboratórios de investigação-criação para fomentar o desenvolvimento das artes visuais e o estabelecimento de relações de colaboração entre instituições culturais, acadêmicas e artísticas. Estes laboratórios, que trabalham a nível regional, oferecem um ponto de encontro entre artistas e professores para que troquem práticas artísticas e pedagógicas a fim de elaborar futuras configurações da formação em artes e educação artística.

Na Noruega, por sua vez, há cerca de cinco anos, o projeto tem por objetivo manter encontros periódicos entre estudantes do primeiro ao décimo ano e artistas e expressões de alta qualidade artística como parte do plano de estudos. Através de uma estrutura nacional financiada em colaboração com as escolas e as autoridades culturais a nível nacional, regional e local, foram estabelecidas associações entre organizações e instituições artísticas e o sistema educativo. Atualmente, no programa anual de todas as escolas do país figuram visitas de artistas às escolas e visitas dos alunos a museus e centros culturais. O plano também inclui representações e oficinas artísticas nos quais os estudantes e, às vezes, também o pessoal administrativo, trabalha com artistas profissionais.

Concluindo, afirmamos que cabe à Funarte, como gestora das políticas públicas do Ministério da Cultura na área das artes, a representação do país nas discussões sobre arte, cultura e cidadania no âmbito da Organização dos Estados Ibero-Americanos. As discussões e deliberações aí tomadas refletirão diretamente nas ações da instituição, responsável pela promoção, incentivo e amparo, em todo o território nacional e no exterior, da prática, do desenvolvimento e da difusão das atividades artísticas e culturais nas áreas de artes cênicas, artes visuais, música popular e erudita. Por outro lado, também é ela quem deve manter contato estreito com seus pares do Ministério da Educação, de modo a promover políticas públicas conjuntas que viabilizem as diretrizes construídas nos fóruns nacionais e internacionais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUM, Miriam. O Ministério da Cultura e a Funarte. In: RIBEIRO, José Mauro Barbosa (org.). *Trajectoria e políticas para o ensino das artes no Brasil: anais da XV CONFAEB*. Brasília: MEC. 2006.

HENRIQUES, Ricardo. Arte e Educação: cerzir fronteiras, enunciar territórios. In: RIBEIRO, José Mauro Barbosa (org.). *Trajectoria e políticas para o ensino das artes no Brasil: anais da XV CONFAEB*. Brasília: MEC. 2006.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS. *Metas educativas 2021: a educação que queremos para a geração dos bicentenários*. Madri: 2008.